



Pós-Graduação Lato Sensu – CESAPE/UniCEUB

José Geraldo Ribeiro da Silva

**PROPOSTA DE ROTEIRO SISTEMATIZADO PARA O
PROCESSO DE IMPORTAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UnB:
Um estudo de caso relativo à Universidade de Brasília –
UnB**

Brasília-DF

2006

José Geraldo Ribeiro da Silva

**PROPOSTA DE ROTEIRO SISTEMATIZADO PARA O
PROCESSO DE IMPORTAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UnB:**

Um estudo de caso na Universidade de Brasília – UnB

Monografia apresentada ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para a obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, na área de Relações Internacionais com ênfase em Comércio Exterior.

Orientador: Profa. Liziane Angelotti Meira

Brasília-DF

2006

Dedico este trabalho à minha esposa Morgana e meus filhos Daniel e Isabela, que por diversas vezes se faltaram de minha presença durante este período de estudo.

AGRADECIMENTOS

Sinto-me honrado e grato por estar inserido no novo contexto da Administração da Universidade de Brasília, ainda como principiante, trazendo nos ombros a responsabilidade de fazer chegar a todos a luz do conhecimento aqui específico.

Torna-se difícil eleger a todos, pois muitas foram às pessoas que durante a trajetória na minha especialização, colaboraram com novas idéias para elaboração deste trabalho. Algumas delas talvez nem saibam o quanto foram relevantes nesta caminhada.

Meus agradecimentos, em especial a Deus pela força espiritual na sua infinita bondade e misericórdia, que tornou-se meu apoio nos momentos de desânimo e cansaço, dando-me total força e alento na minha caminhada diária na elaboração deste trabalho

Aos meus familiares, à minha querida esposa Morgana e aos meus queridos filhos Daniel e Isabela pela compreensão e apoio nos muitos momentos em que me fiz ausente.

Agradeço, ainda, em especial à minha orientadora – Professora Liziane Angelotti Meira, pela disposição, competência, compreensão e amizade que dedicou nestes três meses.

Finalmente, ao coordenador do curso, Professor Alaor Cardoso e aos queridos colegas de turma, Alexandre, Ana Carolina, Arnaldo, Elietti, Fabiana, Felipe, Isaac Choze, Jorge Salim, Leonardo, Marcela, Marco Antônio e Priscila, pelo incentivo durante todo o curso para alcançar este objetivo.

Porque o Senhor dá a sabedoria; da sua boca
é que vem o conhecimento e o entendimento.
Provérbios 2:6

RESUMO

Estuda o processo de importação para as pesquisas nas Universidades Públicas Federais. Apresenta uma pesquisa bibliográfica sobre a importação, onde se buscou identificar a importância da importação para o comércio exterior brasileiro. Procurou-se descrever, ainda, a evolução dos processos de importação no Brasil e nas Universidades Públicas Federais. De acordo com o estudo, observou-se que o processo de importação da Universidade de Brasília é imprescindível para o melhoramento de suas pesquisas científicas. Portanto, para contribuir com desenvolvimento das pesquisas científicas na UnB, propõe-se um roteiro de importação, visando a melhorar a aquisição de equipamentos, materiais de consumo (reagentes químicos, acessórios e peças de reposição) e periódicos, tão indispensáveis para o progresso da instituição.

PALAVRA-CHAVE:

Importação; Comércio Exterior Brasileiro; Pesquisas Científicas; Equipamentos; Materiais de Consumo (reagentes químicos, acessórios e peças de reposição); Periódicos; Universidades.

LISTA DE SIGLAS

ALADI – Associação Latino-Americana de Integração.

APO – Administração por Objetivo

AWB – Airway Bill – Conhecimento de embarque aéreo.

BACEN – Banco Central do Brasil

BL – Bill of Lading – Conhecimento de embarque marítimo.

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CIF – Cost Insurance and Freight.

CNPq – Conselho Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CPT - Carriage Paid To.

DAF – Decanato de Administração

DECEX - Departamento de Operações de Comércio Exterior.

DI – Declaração de Importação.

DRM – Diretoria de Recursos Materiais

DOF – Diretoria de Orçamento

DSI – Declaração Simplificada de Importação

FAP-DF – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

FCA – Free Carrier – termo correspondente a FOB para outros tipos de transportes, que não o marítimo.

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

FOB – Free On Board (livre a bordo).

FORPLAD – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

II – Imposto de Importação

INCOTERMS – Internacional Commercial Terms.

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

LI – Licenciamento de Importação.

MDIC – Ministério de Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior

MERCOSUL – Mercado Comum Sul.

NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul.

OB – Ordem Bancária

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PITCE – Política Industrial, Tecnológica e Comércio Exterior.

RADAR – Registro de Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros.

REI – Registro de Exportadores e Importadores.

SCI – Serviço de Compras Internacionais

SECEX – Secretária de Comércio Exterior.

SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior.

SISPP – Sistema de Preço Praticado.

SRF – Secretária da Receita Federal.

TEC – Tarifa Externa Comum.

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais.

UFPR – Universidade Federal do Paraná.

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

UnB – Universidade de Brasília.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 10 |
| 1.1. Problema..... | 13 |
| 1.2. Objetivos..... | 13 |
| 1.2.1. Objetivo Geral | 13 |
| 1.2.2. Objetivos Específicos | 13 |
| 1.3. Metodologia..... | 14 |
| 2. ASPECTO HISTÓRICO - ANOS 90: UM GRANDE MARCO DE MUDANÇAS PARA O COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO | 16 |
| 3. IMPORTAÇÃO | 21 |
| 3.1. Conceito..... | 21 |
| 3.2. Evolução das importações no Brasil..... | 22 |
| 3.3. Normas (gerais) | 25 |
| 3.3.1. Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) | 25 |
| 3.3.2. Secretaria da Receita Federal (SRF)..... | 26 |
| 3.3.3. Banco Central do Brasil (BACEN) | 26 |
| 3.4. Relevância da importação para a pesquisa nas Universidades..... | 27 |
| 3.5. Universidades pesquisadas | 27 |
| 4. PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO NO BRASIL..... | 29 |
| 5. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | 34 |
| 6. ESTUDO DE CASOS UFPR e UFRGS..... | 40 |
| 6.1. Roteiro de Importação da UFPR | 40 |
| 6.2. Roteiro de Importação da UFRGS..... | 42 |
| 7. PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO PELA UnB | 45 |
| 7.1. Serviço de Compras Internacionais (SCI) | 46 |
| 7.2. Procedimentos de Importação no SCI | 47 |
| 7.3. Análise da inadequação do roteiro d processo de importação na UnB | 49 |
| 8. PROPOSTA DE UM ROTEIRO PARA O PROCESSO DE IMPORTAÇÃO PELA UnB | 53 |
| 9. CONCLUSÃO..... | 59 |
| BIBLIOGRAFIA | 61 |
| GLOSSÁRIO | 63 |

1. INTRODUÇÃO

A universidade, historicamente, tem como um dos objetivos fundamentais divulgar conhecimento através do ensino e contribuir para o processo do saber humano, por meio da pesquisa. Ensino e Pesquisa constituem dois objetivos intimamente ligados e inseparáveis. Porém, os atributos da missão das universidades e de suas formas de se inserirem na sociedade vêm se constituindo em objeto de intensa discussão desde os tempos das mais antigas universidades européias. Questões, como a autonomia, a avaliação e as relações entre universidades e órgãos de poder têm ocupado espaço expressivo no cenário das políticas educacionais e das grandes lutas envolvendo a comunidade acadêmica, o Estado e a Igreja.

Com o acontecimento das Revoluções, Industrial e Tecnológica, percebe-se que inúmeras modificações contextuais foram verificadas ao longo da segunda metade do século XX, em grande parte ocasionadas pela globalização e pela apresentação cada vez maior da sociedade da informação, que aboliu e promoveu mudanças estruturais significativas no cenário da educação em todas as nações.

Assim, com o surgimento desse novo cenário, fez-se necessária a inovação tecnológica nas universidades para acompanhar essas mudanças e as novas tendências ao redor do mundo, de modo a seguir novos desafios do século XXI.

Desde o início da formação das entidades que trabalham com educação, percebe-se que a pesquisa é um dos fatores indispensáveis para o desenvolvimento das Instituições de Ensino. No entanto, com o advento do mundo globalizado, essa pesquisa precisou ser feita de várias outras formas, dentre elas, pode-se destacar a

necessidade de se buscar recursos fora do mercado nacional, e no exterior. O que se dá mediante um processo de importação.

Ressalte-se a importância de poder fazer com que um material, que se encontra em outros países, seja muito bem adquirido para contribuir na evolução da educação. Assim, torna-se primordial que os pesquisadores das universidades, tenham a opção de buscar novas tecnologias em outros mercados.

Percebe-se, então, que aprimorando estudos e pesquisas, através das importações de equipamentos, materiais de consumo (reagentes químicos, acessórios e peças de reposição) e periódicos para universidade pode continuar a exercer o seu papel diante desse novo cenário. Pois, as importações são um dos fatores que farão com que as universidades continuem competitivas num mercado cada vez mais exigente de conhecimento rápido e integrado com o mundo.

Por sua vez, o processo realizado para efetivação de importação dos equipamentos, materiais de consumo e periódicos da UnB atualmente é realizado de forma pouco sistematizado, necessitando, portanto, de uma assessoria adequada para satisfazer todos os que se beneficiam com a aquisição. Por essa razão, faz-se necessária a reestruturação das normas e dos procedimentos de importação da referida instituição.

Em linhas gerais, esse estudo fará uma abordagem sobre a análise dos procedimentos atuais de importação da UnB, com intuito de oferecer um modelo muito mais eficiente.

Diante do exposto, convém ressaltar que o presente trabalho terá como linha de estudo um roteiro sistematizado sobre o processo de importação dentro da UnB, destacando-se, para isso, as peculiaridades do comércio exterior brasileiro,

especialmente das importações. Ao mesmo tempo, objetiva-se, fazer um paralelo entre as instruções normativas vigentes emitidas pelo Governo Federal com os respectivos procedimentos existente nessa Universidade. Proporcionando, assim, uma melhora considerável no processo de importação que é realizado pela universidade. Tomando-se como apoio o roteiro de importação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), uma vez que, esses roteiros são os que mais se assemelham com o da Universidade ora em estudo.

Contudo, para fim de comprovação e desenvolvimento do trabalho aqui proposto, serão realizadas pesquisas bibliográficas e pesquisas documentais, no acervo da Diretoria de Recursos Materiais, do Decanato de Administração da UnB, através de levantamentos de aproximadamente 30 (trinta) processos de importação da Instituição, realizado no segundo no semestre de 2005.

Em geral, as importações que são feitas pelas universidades, em especial pela UnB, seguem um roteiro: desde o surgimento da necessidade de se obter algum material ou equipamento, até a compra propriamente dita. Por isso, entende-se que nenhuma Universidade produz pesquisa científica com qualidade se não houver um roteiro sistematizado.

Neste sentido, além de apresentar uma panorâmica sobre o comércio exterior brasileiro, destacando a grande mudança que ocorreu com a passagem dos anos 90, comentários sobre o processo de importação e a sua evolução histórica, será mencionado a forma como são realizadas atualmente as importações nas universidades brasileiras, de acordo com as instruções atuais, servindo como um referencial teórico para um melhor entendimento de como esse processo é realizado na UnB, possibilitando, ao término da pesquisa, uma análise crítica sobre a carência

de um roteiro sistemático no seu processo de importação e a apresentação de uma proposta de aprimoramento a esse processo para a UnB. A seguir, poder-se-á observar os aspectos que deram fundamentação a este trabalho monográfico, desde a caracterização de seu problema, objetivo geral específico e metodologia.

1.1. Problema

A inexistência de um roteiro sistematizado na área de compras, considerando os padrões vigentes determinados pelo Governo Federal, especificamente para o processo de importação da Universidade de Brasília, causa impactos materiais e financeiros para a instituição?

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

Identificar e apresentar uma sugestão de melhoria em forma de procedimentos para a execução de um processo de importação na UnB.

1.2.2. Objetivos Específicos

- a) Analisar um breve resumo sobre comércio exterior brasileiro, enfatizando a grande mudança a partir dos anos 90;
- b) Apresentar o conceito de importação;
- c) Expor a importância do processo de importação dentro do contexto do Comércio Exterior Brasileiro;
- d) Discorrer sobre os procedimentos de Importação no Brasil;
- e) Identificar e apresentar a estrutura de compras da UnB, destacando como é realizada a compra de material importado;

- f) Destacar as principais implicações decorrentes da análise sobre a carência de um roteiro de processo de importação na UnB;
- g) Realizar estudo de caso (UFPR e UFRGS);
- h) Propor um roteiro de processo de importação à UnB, considerando suas principais etapas.

1.3. Metodologia

Para a realização deste trabalho monográfico, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, levantamento de informações e estudo das normas que regulamentam a importação no Brasil, aliada a um estudo de casos UFPR e UFRGS. A pesquisa bibliográfica tem como fundamentação, vários autores, Normas Gerais do SISCOMEX – Importação; o Regulamento Aduaneiro e o Estatuto da UnB.

Por sua vez, o estudo de caso foi realizado no Decanato de Administração da UnB, voltada para a área de compras internacionais (processos de importação) e nos roteiros de importação da UFPR e UFRGS. Tal estudo serve de base para o desenvolvimento da pesquisa.

Tendo em vista a natureza do problema, bem como observando os objetivos a que se propõe, a pesquisa foi desenvolvida da seguinte maneira:

A primeira etapa teve por objetivo fazer uma análise do panorama do cenário atual do Comércio Exterior Brasileiro, identificando e analisando a evolução dos processos de importação no Brasil. A seguir, apresentou-se a relevância da importação para a pesquisa, bem como as etapas de um processo de importação, onde foi realizado também um comparativo entre o roteiro padrão da legislação vigente e o roteiro da Universidade de Brasília.

A segunda etapa deu-se com a descrição do processo de importação na Universidade de Brasília, seguindo-se de uma análise dos efeitos causados pela carência de um roteiro de importação.

Na etapa final, foi proposto um roteiro para os processos de importação da Universidade de Brasília, baseando-se na legislação vigente e em outros roteiros estudados de outras Universidades, dentre as quais: Universidade Federal do Paraná e Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faz-se necessário justificar que essas universidades foram escolhidas por apresentarem roteiros mais completos e por terem importações significativas para a pesquisa de acordo com os trabalhos impressos nas Conferências sobre Gestão nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (FORPLAD, 2004).

2. ASPECTO HISTÓRICO - ANOS 90: UM GRANDE MARCO DE MUDANÇAS PARA O COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO

Durante o Governo de Fernando Collor (15 de março de 1990 a 02 de outubro de 1992), registraram-se algumas mudanças no comércio exterior brasileiro. Foram tomadas medidas para modernizar a economia e abri-la à competição internacional. De acordo com o que afirma Cervo e Bueno (2002, p. 471), “A abertura do mercado brasileiro, nos anos de 1990, criou um desafio novo para o comércio exterior”. Pois, até aquele momento, percebia-se um país que apresentava crescentes índices de concentração da especialização comercial do Brasil em *commodities* intensivas em recursos naturais.

A década de 90 não introduziu alteração radical em relação ao quadro herdado dos anos 80 em relação às exportações. No nível setorial, o desempenho da década de 90 traz escassas novidades: de fato, a característica mais notável do período envolve o esgotamento do processo de transformação estrutural da pauta exportadora, iniciado no final da década de 60 e explicitado pela crescente participação dos produtos manufaturados nas exportações brasileiras. Assim, durante a década de 90, parece se ter esgotado o dinamismo dos setores emergentes da década de 80, sem que outros setores apresentem desempenho que permita identificar novos “pólos de dinamismo”.

Partindo desse princípio, tal abertura apresentou novas perspectivas de avanço no comércio exterior, levando-o à modernização. Compreende-se que, para enfrentar esse novo desafio, fez-se necessário colocar em desuso as formas tradicionais de comercialização que já não se adequavam ao mercado, face as constantes mudanças.

Segundo Vazquez (2003, p. 23), “O mundo está mudando a toda hora. O que valia ontem não vale hoje”. Antigamente, aqueles países que aceitavam determinadas mercadorias sem maiores exigências, hoje, querem produtos mais elaborados, com qualidade e preços mais vantajosos e principalmente que sejam de entrega imediata.

Observa-se freqüentemente que as inovações criam mudanças, sendo possível identificá-las dentro da atual política comercial brasileira. Para atender às novas exigências do mercado externo, constatou-se que as empresas brasileiras modernizaram o seu sistema produtivo e, com isso, elevou-se a competitividade externa.

Do ponto de vista comercial, esse sinal de mudança está bem fundamentado por Oliveira (Boletim, 2005, não paginado), quando afirma que a “Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE está mais afinada com as necessidades contemporâneas, pois tem como foco principal o aumento da eficiência da estrutura produtiva, o aumento da capacidade de inovação e a expansão das exportações”.

Entende-se, contudo, que o Brasil tem urgência de crescimento, para atender a uma demanda reprimida de uma população formada por milhares de jovens que chegam todo ano ao mercado de trabalho. Para que isso aconteça, é imprescindível que o governo faça uma reformulação na estrutura do comércio exterior brasileiro, começando pela reforma tributária que onera, direta e indiretamente, todas as importações e exportações brasileiras.

Sob essa ótica, Vazquez (2003, p. 20), afirma que “ao Governo caberia as reformas tributárias, os Acordos Internacionais e o suporte externo, via Embaixadas, Câmaras de Comércio [...]”.

Vazquez (2003, p. 20) afirma que o Brasil precisa parar de exportar impostos, isto é, reduzir os impostos dos produtos a serem exportados, os quais ocorrem em quase toda cadeia produtiva. Em outras palavras, com a reforma, certamente cairiam os custos internos, permitindo aos setores mencionados acima, vencer concorrências internacionais e aumentar consideravelmente as receitas de exportações.

Paralelamente a isto, Vazquez (2003, p. 20), ainda, observa que “O Estado permaneceria vigilante e ativo no acompanhamento e fechamento dos Acordos Internacionais”, fazendo com que os mesmos continuem as relações de maneira perene, duradoura e permeada de transparência. Para que isso aconteça é imprescindível que o mercado interno aprenda a vender e comprar no exterior.

De acordo com Vazquez (2003, p. 25), “maior produção significa maiores vendas, maiores lucros, mais impostos, mais assistência e, nas pontas de produção e vendas, mais postos de trabalho.”

Assim, pode-se observar que a afirmação descrita por Vazquez (2003, p. 23) abrange de uma maneira integral as partes que compõem o desenvolvimento do comércio exterior de um país, daí a importância de fazer referência à notícia, recentemente divulgada, que mostra o que o autor imaginou em 2003 é realidade hoje.

Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, “as exportações brasileiras, nos últimos doze meses (março/04 a fevereiro/05), ultrapassaram os US\$ 100 bilhões e, com um ano de antecedência, atingiram a meta estipulada pelo Governo”. (MDIC, 2005. Disponível em: <www.desenvolvimento.gov.br/sitio/inicial/>. Acesso em: 23.11.2005).

Além disso, a nova ordem econômica motivada pela globalização, instiga os países a interagir com mais rapidez entre si. De fato, a globalização econômica traz a possibilidade de acesso a novos mercados, antes inexplorados, favorecidos especialmente pela progressiva queda das barreiras tarifárias e não tarifárias, inclusive.

Contudo, faz-se necessário abordar uma grande questão que justifica essa pesquisa: “Que seria como as universidades passariam a desfrutar das novas oportunidades e, ao mesmo tempo, reduzir ou eliminar as eventuais ameaças inerentes a este novo ambiente competitivo?”. Esse questionamento passa a ser respondido no sentido de que é necessária a existência de um roteiro sistemático para que os possíveis prejuízos ou perdas sejam amenizados diante de tal cenário competitivo. Pois, a disputa tornou-se fator de decadência de algumas universidades e, para permanecer nesse mercado em transformações constante, a elasticidade e o ajustamento à nova exigência mundial se fazem necessários.

A internacionalização da busca por idéias e inovações não se limitará somente ao setor privado. Com efeito, o que tornará este século tão diferente do anterior será que governos, organizações e universidades terão interesse crescente pelo desenvolvimento no exterior tanto quanto às empresas privadas.

Uma das metas do governo federal, seja em que período for, é promover um equilíbrio na Balança Comercial Brasileira. Para que este equilíbrio aconteça, faz-se imprescindível que as importações e exportações estejam no mesmo patamar. Sendo assim, a importação torna-se tão importante quanto à exportação. Pois é através das importações de equipamentos, periódicos e insumos que podemos melhorar os produtos brasileiros, tornando-os competitivos no mercado externo.

Diante deste contexto, é de concluir que é muito importante estudar os principais aspectos acerca da importação, tais como seu conceito, algumas considerações sobre a sua evolução no Brasil, imprescindíveis para a pesquisa da universidade e as etapas de um processo de importação.

3. IMPORTAÇÃO

Entende-se que a importação de tecnologia mais desenvolvida, respeitada a competição com o produto nacional, deve ser vista sob a ótica do investimento, onde os países, seus agentes econômicos, podem vislumbrar os aspectos vantajosos e buscar cada vez mais níveis sustentáveis de crescimento e desenvolvimento econômico.

Em outras palavras, a importação é essencial para todos os países, sejam ou não desenvolvidos, pois contribui para as atividades de circulação de capitais e para o desenvolvimento econômico.

3.1. Conceito

Trazendo esta idéia dentro do contexto mundial, adaptando-o à nova esfera global tem-se a importação definida por vários autores, das seguintes formas:

O importar é adquirir em outro país mercadorias de seu interesse, que sejam úteis à sua população e seu desenvolvimento. É a entrada de bens produzido no exterior. (KEEDI, 2003, p. 16),

Ratti (2002, p. 349), Importação a entrada de mercadorias em um país, provenientes do exterior. Da mesma forma como ocorre na exportação, essa importação poderá compreender, também, os serviços ligados à aquisição desses produtos no exterior (fretes, seguros, serviços bancários, dentre outros).

Manoel e Marilza (2002, p. 249), importação a entrada de mercadoria em um país, procedente do exterior, a qual se configura, perante a legislação brasileira, no momento do desembarço aduaneiro.

Aparentemente, as três definições estão muito próximas. A primeira enfatiza a utilidade para o desenvolvimento da população de um país. A segunda complementa o sentido do desenvolvimento na aquisição de equipamento para concretizar o progresso. A terceira conclui que a importação deve estar amparada na legislação do país. Enfim, o processo de desenvolvimento de aquisição e legislação está ligado aos mecanismos de importação tão comuns nos países globalizados.

3.2. Evolução das importações no Brasil

A partir do governo Fernando Collor de Melo, o país adotou políticas mais liberais de comércio, como a diminuição das barreiras não-tarifárias e tarifárias. Segundo Canuto (2004), o programa de eliminação de barreiras consistiu em:

1. Eliminação ou redução da cobertura de barreiras não tarifárias, tais como reservas de mercado, quotas, proibições, dentre outras;
2. Diminuição do nível médio das tarifas de importação;
3. Redução do grau de dispersão na estrutura tarifária (CANUTO, 2004).

Os defensores da abertura comercial afirmam que a queda das barreiras comerciais aumentaria o acesso aos insumos de melhor qualidade aumentaria a competição e forçaria a indústria nacional a aprimorar seus produtos e seus métodos de produção. Ambos os fatores contribuiriam para um aumento de produtividade no país. Contudo, por ter se iniciado somente há pouco anos, ainda não foi possível o estabelecimento de um consenso sobre os reais efeitos da abertura sobre a economia e sua taxa de crescimento de longo prazo.

No decorrer do governo Collor, a liberalização da política comercial foi que iniciou uma nova fase na Política de Comércio Exterior. Alguns procedimentos tornaram-se necessários para se promover à abertura ao comércio internacional, dentre eles: a eliminação dos itens suspensos; a criação do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX); a redução do custo de emissão de guia de importação; agilização na emissão das guias de importação e eliminação do Programa de Importação.

O governo Itamar Franco prosseguiu com o processo, que passou a ser considerado satisfatório graças aos elevados superávits comerciais brasileiros ao longo da década de 1980 e a melhoria da situação do balanço de pagamentos como consequência da queda da taxa de juros no mercado mundial e da retomada do fluxo de capitais privados. O decréscimo das alíquotas foi planejado para ocorrer gradativamente, entre 1991 e 1994, sendo o cronograma abreviado em outubro de 1992, o que provocou uma redução de seis meses no prazo de conclusão da reforma.

Em 1994, o Plano Real foi implantado e trouxe algumas alterações à política comercial, principalmente valorização do real, ligada à rápida liberalização tarifária, que fez com que já em 1995 a balança comercial brasileira fechasse o ano em déficit, depois de 12 anos de superávit. A negociação da Tarifa Externa Comum (TEC) no Mercosul e algumas demandas setoriais por proteção também dissimularam a política externa brasileira. Tais fatos levaram a uma desaceleração da liberação tarifária, inclusive com a elevação da proteção de alguns segmentos do setor de bens de consumo duráveis, como automóveis e materiais eletrônicos de consumo.

Resumindo, o Brasil reduziu a proteção à indústria doméstica num momento em que o país, diferencialmente dos seus vizinhos, chegava a um grau de maturidade industrial compatível com a sobrevivência de parte expressiva de sua indústria. A abertura acarretou riscos, e veio inserida em uma conjuntura macroeconômica desfavorável, com valorização cambial e elevadas taxas de juros, e uma diplomacia econômica naquele momento ainda sem eficiência.

Segundo Moraes (2003, p. 491), que “Após as eleições de 2002, o novo governo de Luis Inácio Lula da Silva trouxe grandes inovações para o país [...]”,

entende-se que dentre as quais, a abertura do processo político nacional e a definitiva consolidação da democracia, se destacam como uma das mais relevantes para o desenvolvimento da Nação. Principalmente na área de exportação, promoveu-se um conjunto de medidas, envolvendo a revogação e simplificação de aproximadamente 90 atos normativos que disciplinavam as operações de importações, a saber: registro de importações; credenciamento e habilitação; licenciamento das importações; exame de similaridade; importações de matérias usadas; obtenção de cotas tarifária; procedimentos especiais aplicados a produtos, tais como veículos, tecidos, máquinas eletrônicas; importações sem cobertura cambial; descontos na importação e Mercosul.

Atualmente, a abertura do processo político nacional e a consolidação da democracia no país vêm firmar a importação no comércio exterior brasileiro. Segundo esclarece o Secretário de Comércio Exterior, Ivan Ramalho, “[...] o desempenho do comércio exterior brasileiro terá um aumento considerável no grau de abertura da economia brasileira, com incremento da movimentação de mercadorias nos dois sentidos [...]” (Disponível em: <<http://www.serpro.gov.br/publicações/tema/>>. Por isso, faz-se necessário a desburocratização de normas e procedimentos operacionais do comércio exterior a continuação do processo de desburocratização.

Para consolidar essa abertura passou a vigorar a partir de 5 de outubro de 2004 a Instrução Normativa 455, editada pela Receita Federal, que regula os procedimentos de habilitação e credenciamento das pessoas físicas e jurídicas no SISCOMEX, que possibilita o controle e acesso ao sistema.

Dentro dessa ótica, mais duas medidas foram implementadas pelo governo com o objetivo de desburocratizar as operações de comércio exterior.

Conforme artigo do MDIC da Assessoria de Comunicação Social, “consolidação e a simplificação, mais uma vez, de normas que regem a importação e a exportação”. (MDIC, 2005. Disponível em: <www.desenvolvimento.gov.br/sitio/inicial>). Acesso em Novembro/2005). No âmbito da consolidação, a portaria da Secretaria de Comércio Exterior nº 17, publicada em 1º de dezembro de 2003, foi editada para consolidar diversas normas administrativas para as importações, principalmente no concernente ao licenciamento das importações. E a simplificação tem o objetivo nas operações de pequenos valores, até US\$ 10.000,00 (Dez mil dólares dos Estados Unidos), ou seu equivalente em outras moedas (FURLAN, 2004)

Enfim, para melhor desempenho da economia brasileira, o País e as universidades devem caminhar na mesma direção em prol dos avanços tecnológicos, para isso é necessário que a desburocratização seja um processo constante. A seguir será abordada a importância das importações para as universidades.

3.3. Normas (gerais)

As políticas de Comércio Exterior do Brasil são exercidas por diferentes órgãos subordinados a Ministérios que fazem parte da estrutura do Poder Executivo.

Os três órgãos que estão diretamente envolvidos nas normas e procedimentos de Importação e Exportação são: Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), Secretaria da Receita Federal (SRF) e Banco Central do Brasil (BACEN).

3.3.1. Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)

A SECEX tem a competência administrativa de: definir o conjunto de normas de caráter administrativo e de intercâmbio comercial, que regulamenta a

pauta de importações e exportações brasileiras. Essas normas estão consolidadas na Portaria SECEX nº 17, de 01.12.2003 e suas alterações.

3.3.2. Secretaria da Receita Federal (SRF)

A SRF tem a competência aduaneira de: garantir o cumprimento do conjunto de normas de controles, previamente estabelecidas pela aduana, e fiscalização de mercadorias em território nacional, procedentes do exterior ou a ele destinadas, a título definitivo ou não. Essas normas estão consolidadas no Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 4.543, de 26.12.02 e Instruções Normativas complementares.

3.3.3. Banco Central do Brasil (BACEN)

O BACEN tem a competência de: regulamentar toda a estrutura operacional de câmbio para as instituições financeiras. Disciplina a entrada de divisas no país em pagamento das exportações, a saída de divisas em pagamento das importações brasileiras e o registro de investimento estrangeiro. As normas do Banco Central foram instituídas pela Circular nº 2.231, de 25.09.92 e são encontradas na Consolidação das Normas Cambiais e Circulares complementares de adequação à política cambial do Brasil.

Existem ainda, os Órgãos intervenientes (CNPq, Ministério da Saúde – ANVISA, Ministério da Agricultura, Ministério do Exército, Departamento de Polícia Federal, Comissão Nacional de Energia Nuclear, e outros), que são responsáveis pela análise dos licenciamentos de importação e o DECEX que é o responsável pelos registros de exportação.

3.4. Relevância da importação para a pesquisa nas Universidades

Muito tem se comentado nos encontros, palestras e congressos sobre o futuro das universidades públicas, pois, a globalização trouxe várias outras maneiras de absorver conhecimento além da tradicionalmente utilizada. No decorrer deste século, estão surgindo alterações que têm concedido mais ênfase às novas formas de repassar os ensinamentos. De fato, será comum a transmissão de conhecimentos através da interconectividade e teleconferências. Mas, para que esta nova forma de aprendizagem se concretize, é necessário acompanhar as mudanças que ocorrem no comércio exterior.

Entende-se que o processo de importação das universidades é de suma importância, desde que seja negociada de forma idônea e correta e concluído com responsabilidade e comprometimento por parte dos importadores. Caso contrário, poderá onerar o processo de importação em si e prejudicará tanto o orçamento das universidades quanto a produção das pesquisas científicas, impedindo, conseqüentemente, o crescimento do país no cenário internacional.

Além disso, através da importação de equipamentos, materiais de consumo, livros e periódicos, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) conseguirão fortalecer, desenvolver e incentivar a melhoria de quase toda comunidade acadêmica, desde que se perceba o quanto é indispensável que as fases na importação sejam construídas de maneira ordenada e correta, evitando, assim, prejuízos de ordens materiais e financeiras.

3.5. Universidades pesquisadas

Para que fosse possível uma melhor avaliação quanto a um adequado roteiro sistematizado de importação, pesquisou-se em algumas universidades como era feito o processo de importação. A finalidade foi determinar um roteiro otimizado

de acordo com o regimento interno da UnB. Foram pesquisadas as seguintes universidades: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Pará, Universidade de São Paulo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Minas Gerais, e constatou-se que estas instituições não apresentam entre si uma padronização, porém utilizam com frequência o Sistema Administrativo de Importação para concretizar suas compras.

Verificou-se que as aplicações das normas administrativas utilizadas nas universidades acima mencionadas têm seguido um mesmo procedimento. Verificou-se também que a aplicabilidade destas normas tem que atender à legislação vigente no Regulamento Aduaneiro, ou seja, classificação das importações, registro de importador e processamento de licenciamento. Vale salientar que a não observância destas normas poderá acarretar a aplicação de multas e outras penalidades por parte da Secretaria da Receita Federal, SECEX e Órgãos Anuentes.

4. PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO NO BRASIL

O Brasil vem buscando modernizar seu processo de importação desde 1997, com a criação do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) - IMPORTAÇÃO. Além desse sistema, a partir de 2002, a Secretaria da Receita Federal estabeleceu, para as empresas interessadas em efetuar importação, um sistema denominado Registro de Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (RADAR) da Receita Federal.

Segundo Rebono (2004, p. 266), “esse é um sistema que integra todos os outros existentes e efetua interposição automática de dados”. Portanto, a característica fundamental do sistema é ministrar em tempo real, todas as unidades aduaneiras da SRF, de informações que admita uma fiscalização cada vez mais dinâmica no combate as fraudes.

Enquanto esses processos não são homogêneos as federações continuam utilizando roteiro padrão, que funciona como um guia dos procedimentos básicos e registros que devem ser ministrados tanto para a empresa quanto para a mercadoria. Os itens procuram separar cada etapa do processo dando um panorama geral da operação de importação. A seguir, as etapas de um processo genérico de importação (BIZELLI, 2002, p. 61):

1. “Credenciamento do importador na SECEX;
2. Credenciamento do importador na Receita Federal;
3. Negociação;
4. Verificar se a mercadoria necessita de Certificado de Origem, ou algum documento especial;

5. Solicitar ao exportador no exterior uma fatura pro forma;
6. Verificar se a mercadoria tem licenciamento automático no SISCOMEX;
7. Classificar a mercadoria;
8. Solicitar no SISCOMEX a Licença para Importação, através do Registro de Importação;
9. Efetuar o pagamento de todos os impostos devidos, bem como dos demais valores exigidos;
10. Após a obtenção da Licença de Importação, autorizar o embarque da mercadoria no exterior e providenciar a emissão do seu seguro provisório;
11. Negociação e remessa dos documentos por parte do Banco no exterior para o seu banco de preferência no Brasil;
12. O seu banco de preferência no Brasil notifica o importador da chegada da documentação;
13. O importador efetivo ou confirma o pagamento, conforme estabelecido em contrato;
14. O importador retira os documentos;
15. Com a chegada da mercadoria, providenciar o seu despacho aduaneiro no SISCOMEX.”

Na seqüência, será possível vislumbrar brevemente a descrição e a importância de cada etapa acima citada. Primeiramente, as empresas e órgãos públicos interessados em importar devem alinhar-se a Instrução Normativa SRF (IN) 455, que estabelece procedimentos de habilitação para operação no SISCOMEX e credenciamento de representantes de pessoas físicas e jurídicas para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro.

Em seguida, os importadores necessitam de um registro básico para iniciar um processo de importação, a saber: a inscrição no Registro de Exportadores e Importadores (REI), é condição básica para as empresas, entidades e pessoas físicas atuarem como importadores e exportadores. Para obter acesso ao SISCOMEX, faz-se necessário, munir-se de toda documentação exigida na IN SRF nº 455. Depois de analisada toda a documentação e deferido o processo de credenciamento é necessário à ida do representante legal da empresa ou entidade à SRF para obtenção da senha de acesso ao perfil.

Por sua vez, o processo de importação é iniciado a partir da negociação, o importador solicita a cotação dos produtos a serem importados através de contato com o fabricante, *trading companies*, agentes comerciais ou corretores. Esse contato poderá ser feito por fax, e-mail, telefone ou pessoalmente, para troca de informações, ou seja, escolha do produto, seu preço, garantias, condições de pagamentos, nesta ação não deverá ser esquecido o tipo ou modalidade de transporte, o qual deverá ser empregado para o embarque da mercadoria, ainda a forma de pagamento do frete, se pelo importador ou pelo exportador. Fechado o negócio o importador deverá solicitar ao exportador no exterior uma fatura pro forma. A *pro forma* tem como objetivo habilitar o importador no sentido de que ele possa

obter a licença de importação (se necessária) e, ao mesmo tempo, é a prova de confirmação do negócio tratado.

De posse da fatura *pro forma*, o importador deverá verificar se a mercadoria está sujeita ou não a licenciamento automático no SISCOMEX. A análise da classificação da mercadoria se dá de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Em caso de licenciamento não automático, o importador lança os dados no SISCOMEX e aguarda a anuência do órgão competente. A solicitação da Licença de Importação (LI) deverá preceder ao embarque da mercadoria, principalmente, nos casos de mercadorias sujeitas à anuência prévia, quando se verificará, se há controle de cotas, benefícios ou qualquer tipo de incentivo fiscal.

No caso de Licenciamento Automático, o importador poderá autorizar o embarque no exterior e emitirá a Declaração de Importação (DI), quando a mercadoria é desembarcada e desembaraçada, com o devido lançamento no SISCOMEX, são recolhidos os impostos devidos. E providencia, quando for de responsabilidade do importador, deverá este contratar o seguro, de acordo com as regras e usos uniformes relativos a créditos documentários.

O importador deverá contratar o câmbio, observando as normas do Banco Central. Se a modalidade acordada for pagamento antecipado, fecha-se o câmbio, enviando a remessa para o fornecedor, tão logo seja emitida a LI ou DI. Se for por Carta de Crédito, faz-se a abertura da mesma junto ao banco e remete-se cópia ao exportador. Após o embarque, o exportador remeterá de acordo com a modalidade de pagamento convencionadas, os documentos, conhecimento de embarque, fatura comercial, certificado de origem e certificados fitossanitário, que permitirão liberar as mercadorias nas alfândegas brasileiras. Com a chegada da mercadoria, deve ser providenciado o despacho aduaneiro. Tal processo se inicia a partir da DI, junto a

Secretaria da Receita Federal por meio do SISCOMEX. Atualmente, a maioria das importações são liberadas por meio do canal verde, sem verificação física da mercadoria e sem a entrega dos documentos originais de embarque (conhecimento de embarque, fatura comercial e *packing list*).

Quando a importação requer o reconhecimento de isenção ou benefício fiscal, que é o caso das universidades (importações destinadas à pesquisa científica e/ou ensino), a entrega de extrato da DI, juntamente com os demais documentos exigidos (fatura comercial, conhecimento de embarque, DARFs dos tributos a recolher, guia de recolhimento do ICMS e certificados, dentre outros), se farão no órgão da Receita Federal no local de descarga da mercadoria importada. O setor da Receita Federal do local onde estiver a mercadoria para conclusão do Despacho Aduaneiro (autorização da entrega da mercadoria ao importador), mediante a conclusão da conferência das mercadorias, o cumprimento da legislação tributária e a identificação do importador. Deverá ser emitido no SISCOMEX um Comprovante de Importação (CI), que comprovará a liberação da mercadoria e entrega ao seu importador.

5. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A UnB é uma instituição oficial de ensino superior, pesquisa e extensão, integrante da Fundação Universidade de Brasília (FUB). Ela é mantida pela União Federal, possui sua estrutura sob a forma de fundação de direito público, e é vinculada ao Ministério da Educação. A Universidade de Brasília goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal. Sua sede e principais áreas acadêmicas e científicas estão localizadas no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal.

Em 15 de dezembro de 1961, nos termos da Lei nº 3.998 de 1961, foi criada uma Fundação oficial mantenedora da Universidade, a Fundação Universidade de Brasília - FUB, a qual teria por objetivo criar e manter a Universidade de Brasília, instituição de ensino superior de pesquisa e estudo em todos os ramos do saber e de divulgação científica, técnica e cultural.

A missão da Universidade de Brasília é produzir, aplicar, preservar e difundir idéias e conhecimentos, pesquisar, propor soluções e abrir caminhos para a sociedade, atuando como um centro dinâmico de progresso e desenvolvimento regional, nacional e internacional, comprometido com a formação profissional de alta qualificação de cidadãos éticos, socialmente responsáveis e com visão à frente do seu tempo. (PDI, 2002-2006)

A Universidade é tida como uma Instituição responsável pela produção e disseminação do conhecimento, por meio do ensino, pesquisa e a extensão. Amparada neste tripé está a Estrutura Acadêmica e Administrativa. Segundo Estatuto (2004, p. 3) da UnB, a Universidade está organizada da seguinte forma:

- I. Conselhos Superiores;
- II. Reitoria integrada pelos seguintes Órgãos:
 - a) Decanato de Ensino de Graduação;

- b) Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação;
- c) Decanato de Extensão;
- d) Decanato de Assuntos Comunitários;
- e) Decanato de Administração;
- f) Procuradoria Jurídica;
- g) Auditoria;
- h) Assessorias;
- i) Órgãos auxiliares: Gabinete e Prefeitura do *Campus*;

III. Vice-Reitoria;

IV. Unidades Acadêmicas:

- a) Instituto de Artes;
- b) Instituto de Ciência Política;
- c) Instituto de Ciências Biológicas;
- d) Instituto de Ciências Humanas;
- e) Instituto de Ciências Sociais;
- f) Instituto de Física;
- g) Instituto de Geociências;
- h) Instituto de Letras;
- i) Instituto de Psicologia;
- j) Instituto de Química;
- k) Instituto de Relações Internacionais;

- l) Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária;
- m) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
- n) Faculdade de Ciências da Saúde;
- o) Faculdade de Comunicação;
- p) Faculdade de Direito;
- q) Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação;
- r) Faculdade de Educação;
- s) Faculdade de Educação Física;
- t) Faculdade de Medicina; e
- u) Faculdade de Tecnologia.

V. Órgãos Complementares;

- a) Biblioteca Central;
- b) Centro de Informática;
- c) Editora Universidade de Brasília;
- d) Fazenda Água Limpa;
- e) Hospital Universitário; e
- f) Rádio e Televisão Universitárias).

VI. Centros:

- a) Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico;
- b) Centro de Desenvolvimento Sustentável;
- c) Centro de Documentação;

- d) Centro de Educação a Distância;
- e) Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares;
- f) Centro de Excelência em Turismo;
- g) Centro de Formação de Recursos Humanos em Transportes;
- h) Centro Integrado de Ordenamento Territorial;
- i) Centro Internacional de Física da Matéria Condensada;
- j) Centro de Manutenção de Equipamentos Científicos;
- k) Centro de Pesquisa e Opinião Pública da UnB;
- l) Centro de Produção Cultural e Educativa;
- m) Centro de Seleção e Promoção de Eventos;
- n) Centro de Convivência Negra.

Portanto, para melhorar a agilidade dos processos diários das áreas administrativas, financeiras e estudantis, os Decanatos de Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Assuntos Comunitários e Administração desenvolvem suas atividades centradas no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, agilizando, portanto, os processos ali formalizados, tomando como base fundamental a excelência como forma de administrar.

Atualmente, a UnB está dividida em onze Institutos e dez Faculdades que possuem os 62 cursos de graduação, 62 de mestrado, 42 de doutorado e 106 especializações.

Portanto, os Institutos e Faculdades citados realizam diversas pesquisas científicas e, além dos cursos de graduação existentes, o número de cursos de especialização oferecidos pela UnB cresceu ao longo dos últimos anos, com o

objetivo de atender ao aumento da demanda de organizações públicas e privadas para esse tipo de formação. Com toda essa estrutura, faz-se necessário importar equipamentos, materiais de consumo, livros e periódicos, a fim de que a qualidade de ensino na Universidade de Brasília seja mantida.

Para reforçar, deve-se informar que os investimentos do CNPq na UnB em bolsas no País e no exterior e em fomento à pesquisa cresceu no período 1999-2003, conforme demonstra o gráfico 1. Isso nos leva a entender que haverá um crescimento no volume de importações a serem realizadas pela UnB, pois para cada projeto que equivale a 100%, tem-se que 20% é alocado para a aquisição de equipamentos (pequeno porte) que auxiliam as pesquisas científicas.

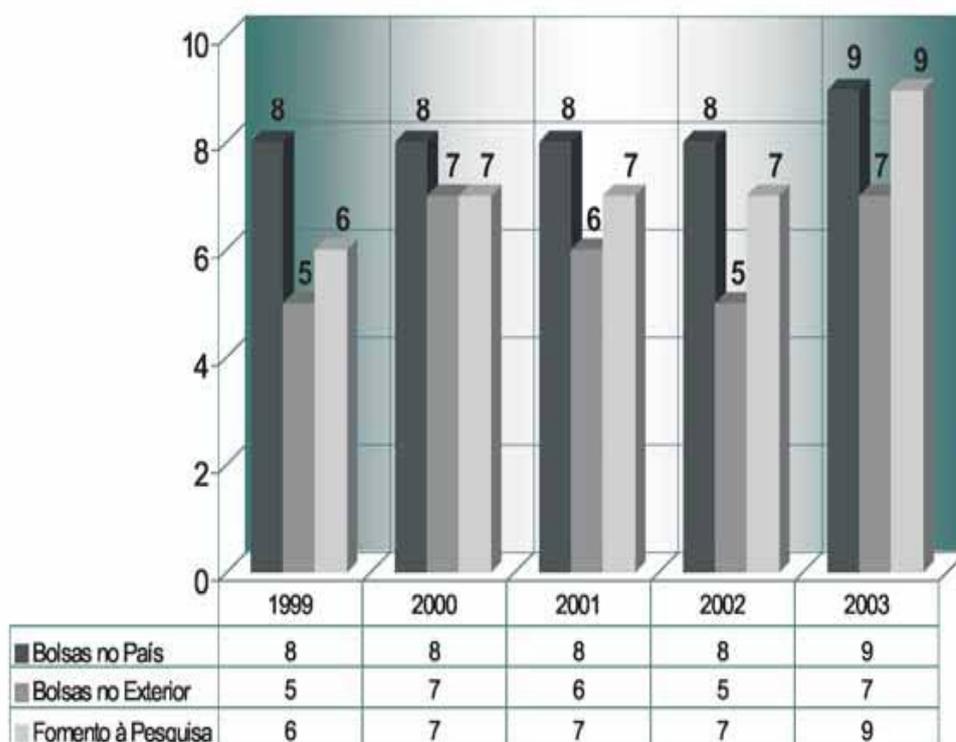


Gráfico 1: UnB: Posições da UnB no *ranking* de investimentos do CNPq em bolsas no País e no exterior e em fomento à pesquisa (1999 a 2003).

Fonte: UnB/SPL – Anuário Estatístico, 2004

Enfim, percebe-se a importância das pesquisas científicas na UnB, pois as pesquisas realizadas são feitas pelos vários Institutos e Faculdades da universidade, trazendo objetividade na formação do conhecimento para o mundo do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da sociedade, para a valorização da cidadania, da cultura, da ética e da inclusão social. Dessa forma, estar-se-á evidenciando o trabalho da Política de Desenvolvimento da UnB.

6. ESTUDO DE CASOS UFPR E UFRGS

Para que fosse possível uma avaliação mais eficiente quanto ao melhor roteiro sistematizado de importação para a UnB, optou-se por estudar os casos da Universidade Federal do Paraná e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, dentre as várias universidades pesquisadas.

A seguir, para exemplificar um roteiro de importação praticado nas universidades federais, serão detalhados os roteiros que a Universidade Federal do Paraná e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul utilizam nos seus processos de importação.

6.1. Roteiro de Importação da UFPR

| PASSO | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE |
|-------|---|
| 1 | A Unidade solicitante envia ao Departamento de Importação - DIMP, Memorando referindo o material que será adquirido no exterior, informando a fonte de recursos, o projeto de pesquisa científica e o nome do Coordenador do projeto. |
| 2 | O DIMP analisa o pedido de importação e solicita <i>Proforma Invoice</i> ao exportador/fabricante ou ao seu representante legal no Brasil. |
| 3 | Após o recebimento da <i>Proforma Invoice</i> , faz-se a conferência da quantidade, descrição e valor com o pedido de importação |
| 4 | O DIMP classifica as mercadorias de acordo com a TEC. |
| 5 | Registra no SISCOMEX os licenciamentos de importação. |
| 6 | Acompanha no SISCOMEX a análise e deferimento dos licenciamentos de importação. |
| 7 | Encaminha a Secretaria de Fazenda do Paraná, ofício solicitando a |

| | |
|----|---|
| | isenção do ICMS, amparados pela Lei nº 8.010/90 (Projeto de Pesquisa) ou 8.032/90 (Ensino com Atestado de Inexistência de Similar Nacional). Geralmente a Secretaria de Fazenda demora em torno de 30 dias para liberar a isenção. |
| 8 | Emita a Nota de Empenho no SIAFI, de acordo com a fonte de recursos informada pela Unidade solicitante. |
| 9 | Após o deferimento dos licenciamentos de importação, o DIMP envia ao Banco do Brasil a <i>Proforma Invoice</i> e cópias dos extratos dos licenciamentos de importação, para que seja efetuada a contratação cambial (compra de moeda estrangeira) e o respectivo pagamento ao exportador, que poderá ser através das modalidades: <ul style="list-style-type: none"> - Pagamento antecipado; ou - Carta de Crédito. |
| 10 | - Após a contratação cambial, o DIMP envia as instruções de embarque ao exportador, representante no Brasil e ao Agente de Cargas. |
| 11 | O DIMP aguarda o embarque (normalmente 2 meses). Atrasando o embarque, é encaminhada correspondência cobrando o cumprimento do prazo de embarque que consta da <i>Proforma Invoice</i> . |
| 12 | O Agente de cargas no exterior ao receber a mercadoria para o embarque, antes de embarcar envia cópias da <i>Comercial Invoice</i> e <i>Packing List</i> ao DIMP para conferência e autorização do embarque. A documentação estando correta o DIMP autoriza o embarque. Caso contrário, o Agente de Cargas solicita as devidas correções ao exportador. |
| 13 | Após a chegada do material no Aeroporto Internacional de Curitiba, o DIMP recebe do representante do Agente de Cargas em Curitiba, a documentação original (<i>Conhecimento Aéreo</i> , <i>Comercial Invoice</i> e <i>Packing List</i>). O frete internacional é pago pela UFPR ao representante do Agente de Cargas no Brasil através de Fatura mensal. |

| | |
|----|---|
| 14 | O DIMP de posse da documentação original de embarque registra no SISCOMEX a Declaração de Importação e dá entrada na Alfândega de Curitiba, Extrato da DI, originais do AWB, Comercial <i>Invoice</i> e <i>Packing List</i> e aguarda, acompanhando pelo SISCOMEX o agendamento pela Alfândega, de conferência física da mercadoria ou simplesmente a liberação após realizada a conferência da documentação apresentada. |
| 15 | Após a liberação da Alfândega, o DIMP apresenta o ofício com a isenção do ICMS ao posto da Secretaria de Fazenda do Paraná e retira a mercadoria do armazém da INFRAERO após o pagamento da armazenagem. |
| 16 | Após a retirada do material da INFRAERO, é transportador para o Almoxarifado da UFPR para que seja providenciado o registro patrimonial dos equipamentos e posterior entrega ao Departamento solicitante. |
| 17 | Finalmente, o DIMP providencia os comprovantes de pagamentos de despesas e encaminha ao Departamento que solicitou a importação, encerrando o processo de importação |

6.2. Roteiro de Importação da UFRGS

| PASSO | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE |
|-------|---|
| 1 | Emite estimativa de custo da importação ao Professor, caso ele requeira. |
| 2 | Recebe requisição de Importação: Recebimento de Requisição de Compra acompanhado de documentação. |
| 3 | Confere documentação e instrui: Verifica se todas as informações necessárias e campos da Requisição encontram-se devidamente informados e requer diligências quando for o caso, zelando pela boa instrução do procedimento. |

| | |
|----|---|
| 4 | Examina e emite Parecer: Parecer conclusivo dado pelo Órgão Jurídico sobre a hipótese requerida. |
| 5 | Ratifica e publica no D.O.U.: As situações de dispensa ou inexigibilidade devidamente justificadas no procedimento são levadas à autoridade competente para ratificação e publicação no D.O.U. |
| 6 | Solicitação de numerário: Solicita ao Professor que deposite na Conta Geral da UFRGS, no Banco do Brasil, o numerário para importação. |
| 7 | Solicita Licenciamento de Importação – LI: Licença para importar solicitada com a transmissão de dados através do SISCOMEX, a serem examinados pelos órgãos competentes. |
| 8 | Repasse de recurso: Transferência de recurso da conta geral da UFRGS para a conta da Importação para fins de fechamento do Contrato de Câmbio. |
| 9 | Defere LI: O deferimento do LI é obtido junto a Órgãos anuentes, tais como: CNPq, Ministério da Saúde, DECEX, Polícia Federal e Ministério do Exército. |
| 10 | Fecha Câmbio: Solicitação, através de ofício ao Banco do Brasil, para proceder o fechamento do Contrato de Câmbio à taxa do dia. |
| 11 | Autoriza Embarque: Após o deferimento do LI, o fornecedor no exterior ou, se for o caso, com seu representante no Brasil, será autorizado a embarcar os bens importados. |
| 12 | Embarca: O fornecedor após a ordem de embarque agendará junto ao transportador a entrega dos bens ao destino final. |
| 13 | Desembaraço: O Despachante munido de toda a documentação necessária, diligência junto aos órgãos competentes no Aeroporto, Terminal de Carga e Secretaria da Receita Federal, a liberação dos bens, para entrega ao Requisitante. |

| | |
|----|--|
| 14 | Entrega dos Bens ao Requisitante, observando as normas internas da Instituição. |
| 15 | Despesas: Pagamento das despesas com a Importação, tais como: despachante, frete aéreo, frete marítimo, frete rodoviário, armazenagem e outros. |
| 16 | Prestação de Contas: Encerramento do procedimento com fulcro em todos os documentos comprobatórios dos custos da importação para encaminhamento ao Requisitante. |

Após análise dos roteiros de importação da UFPR e UFRGS, constatou-se que essas instituições não apresentam entre si uma padronização, porém utilizam com frequência o Sistema Administrativo de Importação para concretizar suas compras.

Diante do exposto, vale ressaltar que após essa breve descrição sobre os passos que ocorrem na UFPR e UFRGS e, também, que após pesquisa em várias outras universidades sobre o roteiro de importação de cada uma delas, tornou-se importante destacar a elaboração de um roteiro de importação para a UnB, utilizando-se como parâmetro, o roteiro da UFPR.

7. PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO PELA UNB

Na Universidade de Brasília, as importações são realizadas pelo Serviço de Compras Internacionais (SCI), subordinado à Diretoria de Recursos Materiais, que está ligado ao Decanato de Administração. Neste sentido, convém ressaltar a importância do Decanato de Administração para a Universidade, que de acordo com a política orçamentária e a ordenação dos recursos disponibilizados no orçamento da união, distribui esses recursos de forma isonômica, aos vários setores administrativos e acadêmicos com competência e transparência.

O Decanato de Administração (DAF) está dividido atualmente em três Diretorias: Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF); Diretoria de Orçamento (DOF) e Diretoria de Recursos Materiais (DRM), além de duas Secretarias: Secretaria de Empreendimentos Imobiliários (EMP) e Secretaria de Gestão Patrimonial (SGP) e o Centro de Seleção e Promoção de Eventos (CESPE).

A DRM tem por finalidade oferecer apoio e orientação geral a quatro Serviços a ela subordinados: Serviço de Compras Nacionais (SCN), Serviço de Compras Internacionais (SCI), Serviço de Patrimônio Mobiliário (PAT) e Serviço de Almoxarifado Central (SAL), no que se refere à política administrativa de material, patrimônio e serviços, obedecendo aos preceitos legais e às determinações dos órgãos superiores. A DRM administra os contratos referentes à reprodução de cópias, promove o controle e o ajuste de cotas; administra as atividades relativas à publicação de matéria legal da Universidade de Brasília (UnB); propõe ao Decanato de Administração a nomeação da Comissão de Licitação e de Inventário do Almoxarifado Central; autoriza o deslocamento para fora do *campus* de bens patrimoniais a título de empréstimo, a requisição de materiais no Almoxarifado Central e a abertura de processo de licitação nacional e internacional.

7.1. Serviço de Compras Internacionais (SCI)

O Serviço de Compras Internacionais (SCI) da Universidade de Brasília é subordinado à Diretoria de Recursos Materiais e tem como atribuição principal a aquisição de todos os materiais de consumo e permanente (equipamentos), livros e periódicos necessários ao funcionamento da Universidade.

Para que as aquisições de equipamentos, materiais de consumo, livros e periódicos possam ser efetuadas, são obedecidas as normas de compras do serviço público federal, baseadas na Lei de Licitação e Contratos da Administração, Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993. A aplicabilidade da Lei é obrigatória nas compras efetuadas pela Universidade e, para proporcionar maior agilidade na compra de material importado, deve ser utilizado o artigo corretamente.

Artigo 24 (dispensa de licitação) do inciso II – que diz: É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Artigo 24 (dispensa de licitação) do Inciso XXI, que diz: É dispensável a licitação para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciada pelo CNPq para esse fim específico.

Artigo 25 (inexigibilidade), É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial. (BRASIL, 2006)

As características que regem os artigos acima expostos demonstram claramente que todas as compras seguem premissas contidas no inciso. Por tais razões, a Universidade utiliza com frequência a dispensa de licitação para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, livros e periódicos, efetuando as importações diretamente do exterior, tornando-as um processo sério e transparente.

Nessa perspectiva, observou-se que num período de 6 (seis) meses, o Serviço de Compras Internacionais da Universidade, responsável pelo processo de

importação na instituição, empenhou-se em modificar seus procedimentos, buscando novas maneiras de efetuar as compras no mercado externo. Essa nova maneira visa aproveitar de forma mais efetiva as verbas da compra, melhorar o controle por parte da direção, maior aproveitamento do pessoal inserido nesse contexto, estreitar a relação com os fornecedores e reduzir nos custos combinado com maior rapidez nas aquisições, de forma que todo o processo seja alinhado, apresentando uma configuração mais organizada.

7.2. Procedimentos de Importação no SCI

1. Requisição do material a ser comprado:
 - O setor requisitante elabora o pedido de aquisição de compra do material através de memorando, anexando a *Proforma Invoice* e encaminha ao SCI.
2. Autorização do Gestor para abrir processo de importação:
 - O Decanato de Administração autoriza instruir processo de importação e encaminha ao SCI.
3. Previsão de disponibilidade orçamentária
 - O SCI verifica-se qual será a rubrica que será disponibilizada o recurso.
4. Emissão de Nota de Empenho
 - SCI verifica se a importação enquadra-se na dispensa ou inexigibilidade de licitação;
 - Se a importação enquadrar-se na dispensa ou inexigibilidade de licitação o SCI emite a Nota de Empenho no SIAFI;

- Se não enquadra na dispensa de licitação, o SCI providenciará a Concorrência Internacional de acordo com a Lei nº 8.666/93.
5. Classificação de Mercadorias (NCM) e Registro do Licenciamento de Importação no SISCOMEX
- O SCI providencia a classificação das mercadorias a serem importadas, de acordo com a Classificação TEC/NCM e registra no SISCOMEX os Licenciamentos de Importação.
6. Contratação de Câmbio e pagamento ao exportador
- O SCI dirige-se ao Setor de Câmbio do Banco do Brasil para efetuar a contratação cambial (compra do montante a ser pago ao exportador em moeda estrangeira);
 - O Banco do Brasil emite a Carta de Crédito ou o Pagamento Antecipado ao exportador (Carta de Crédito ou Pagamento Antecipado dependerá da opção dos termos de pagamento contidos na *Proforma Invoice*).
7. Embarque do material importado
- O exportador embarca o material com destino ao Aeroporto Internacional de Brasília.
8. Documentação original de embarque
- O SCI retira na companhia aérea a documentação original (Conhecimento de Embarque Aéreo – AWB; Fatura *Invoice* e *Packing List*) das mercadorias desembarcadas no Aeroporto Internacional, destinadas à UnB.

9. Liberação Alfandegária

- De posse da documentação original de embarque, o SCI providenciar o registro da Declaração de Importação no SISCOMEX, utilizando os Licenciamentos de Importação que foram registrados no SISCOMEX antes do embarque das mercadorias;
- O SCI entrega na Alfândega de Brasília a Declaração de Importação que foi registrada no SISCOMEX e os documentos originais de embarque (AWB, Fatura *Invoice* e *Packing List*);
- O SCI acompanha no SISCOMEX a liberação da mercadoria;
- O SCI libera as mercadorias na Alfândega, efetua o pagamento da armazenagem à INFRAERO e transporta os materiais até o Almoxarifado da UnB.

10. Entrega do material ao solicitante

- O SCI providencia junto ao Serviço de Patrimônio o registro patrimonial do material importado (quanto tratar-se de equipamento ou material permanente) e providencia a entrega ao Departamento solicitante;
- O SCI encerra o Processo de Importação.

7.3. Análise da inadequação do roteiro de processo de importação na UnB

As importações feitas atualmente pela UNB não seguem um roteiro internamente sistematizado. Sua tramitação se limita a obedecer aos critérios externos. Reconhecendo esta necessidade é que estamos propondo o presente

trabalho, para que dele emane, um roteiro sistêmico. Para que as aquisições internacionais sigam uma ordem obedecendo aos parâmetros normais das exigências burocráticas. Porque qualquer ato ou procedimento administrativo feito em desacordo com as exigências legais ou normativas é motivo de delonga no processo. Podendo ocorrer vários inconvenientes, tais como: extravios de mercadorias ou perdimento por ato do órgão aduaneiro, aplicação de multas em faturas comerciais por desconformidade de conteúdo entre informação documental e o produto.

No processo de importação não pode haver qualquer desconformidade entre a caracterização do bem e seu conteúdo. O que exige também do fornecedor (exportador) responsabilidade na discriminação do produto. Se houver erro a penalidade vai incidir na instituição importadora, principalmente se a modalidade envolver o pagamento, via empenho de despesa, com repasse pelo Banco do Brasil, órgão oficial do governo responsável pela transação comercial. O pagamento do produto pelo empenho de despesa exige que o façamos de forma antecipada.

A pesquisa científica carece cada vez mais de equipamentos de última geração. Nosso país não dispõe de tecnologia avançada apta a produzir tudo que se necessita para o implemento dos projetos técnico-científicos. Para tanto, é necessário, dotar, sistematizar as instituições de mecanismos eficientes para fazer frente a essas demandas. Principalmente as Universidades públicas núcleos do fazer científico e que dependem de parcerias e contrapartidas com os órgãos governamentais responsáveis pelo fomento das ciências e da tecnologia, o CNPq e a FINEP, dentre outros.

Deste modo, diante da importância da aquisição de equipamentos, materiais de consumo, livros e periódicos e frente às novas tendências que

despontam para a próxima década, verifica-se que o ideal é que os processos de importação sejam estrategicamente planejados com atenção e comprometimento, de forma que a Universidade não seja penalizada, nas questões de extravios de mercadorias, aplicação de multas em faturas comerciais em desacordo, por essa razão é de suma importância deixar claro todas as condições no momento da negociação entre importadores e exportadores, visando evitar problemas futuros.

Neste sentido sugere-se que além da documentação exigida e das fases obrigatórias a serem seguidas em um processo de importação. Deve-se solicitar a pro forma, que deverá especificar atentamente os seguintes dados:

| | |
|----------|--|
| Passo 1 | Descrição do produto – descrição técnica, tecnologia empregada, produção e embalagem. Solicitar que o exportador anexar folder ou catálogo do produto (inglês e espanhol); |
| Passo 2 | Preço unitário do produto e Valor total; |
| Passo 3 | Preço do produto FOB/FCA (<i>free on board/free carrier airport</i>) frete a pagar no Brasil. A UnB deve indicar a modalidade de transporte a ser utilizada: FOB significa produto a ser transportado por via marítima, e FCA, via área; |
| Passo 4 | Preço do transporte Internacional. A UnB deve estabelecer o local de entrada, no Brasil, da mercadoria, de preferência no Aeroporto Internacional de Brasília – Brasília - DF; |
| Passo 5 | Peso Líquido por item, peso bruto total; |
| Passo 6 | Tipo de embalagem; |
| Passo 7 | Prazo de entrega, nesse passo deverá ficar bem definido o prazo: 45 a 90 dias; |
| Passo 8 | Validade da <i>Pro forma</i> ; |
| Passo 9 | Endereço Completo do fabricante, se não for o exportador; |
| Passo 10 | Endereço completo do Representante, no Brasil; |
| Passo 11 | Prazo de garantia do equipamento; |
| Passo 12 | Banco e nº da Conta Corrente do Exportador; |
| Passo 13 | Forma de pagamento: Carta de Crédito/Antecipado; |

| | |
|----------|---|
| Passo 14 | Comissão de Agente; se houver, o Endereço Bancário; |
|----------|---|

Se todas as condições de negociações, acima citadas, forem correspondidas, as penalidades serão amenizadas, assim como o trabalho duplicado será quase inexistente, tão bem quanto o retardamento da emissão do comprovante de importação será amenizado.

8. PROPOSTA DE UM ROTEIRO PARA O PROCESSO DE IMPORTAÇÃO PELA UNB

Muitas coisas em nosso país e nas instituições, em particular, falham por prescindir de uma sistematização, de uma orientação técnica. Assim, é preciso que se mantenha um fio condutor que permeie toda a administração pública, de forma a lhe oferecer um perfil mais gerencial e menos burocrático. Para tanto, necessário se faz o investimento em capacitação de pessoal e de forma ampla, no país, investir em educação. Para que se possa realmente nos definir como país realmente democrático.

Percebe-se que ao longo desse trabalho, faz-se necessário à sugestão de que o corpo técnico possa receber maiores treinamentos a fim que possa produzir com eficácia a atividade, porque sem ela não há fluxo, não há norma que possa resultar em eficiência administrativa. Característica que foi introduzida na Constituição Federal como um dos princípios da administração pública.

Por isso, com esta pesquisa espera-se estar prestando uma valiosa contribuição à Universidade. Com o roteiro de importação sugerido, tem-se a intenção de fortalecer as pesquisas científicas, pois a aquisição de equipamentos faz parte de todos os projetos de pesquisas científicas da UnB. Enfim, sugere-se o roteiro de importação abaixo discriminado:

Passo 1 – Abertura de processo de importação, devidamente autorizado pelo DAF (Decanato de Administração).

Nesse passo, trata-se da análise dos pedidos de importação que foram enviados pelos Departamentos ou Professores solicitantes, verificando se dos

mesmos constam as justificativas para importar com isenção de impostos, além disso, são verificados os seguintes itens:

- Nome do projeto de pesquisa e do coordenador do projeto;
- Descrição detalhada dos equipamentos e/ou materiais de consumo (reagentes químicos, etc), livros e periódicos a serem importados, com a descrição em língua portuguesa e em língua inglesa;
- Informações sobre os recursos orçamentários; e;
- Registro do número do processo de importação.

Por sua vez, o serviço de compras internacionais solicita ao exportador a emissão de *Pro forma Invoice* (Proposta) para os materiais a serem importados.

Passo 2 – Classificação dos pedidos de importação com isenção de impostos, de acordo com as Leis nº 8.010/90 (pesquisa científica) e 8.032/90(ensino).

No passo 2, ocorre o recebimento pelo serviço de compras internacionais, dos pedidos de importação com isenção de impostos, de acordo com a Lei nº 8.010/90 (destinado exclusivamente à pesquisa científica) e Lei nº 8.032/90 (destinada ao ensino).

Passo 3 – Classificação de mercadorias, de acordo com nomenclatura brasileira de mercadorias para importação.

O passo 3, responsabiliza-se pela análise da classificação das mercadorias (materiais e/ou equipamentos a serem importadas) de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e Tarifa Externa Comum (TEC) para registro no SISCOMEX dos Licenciamentos de Importação, a fim de obter o direito à isenção do imposto de importação (II), do imposto sobre produtos industrializados (IPI), do PIS/PASEP-Importação e COFINS-Importação, de acordo com a Lei nº

8.010/90 e Credenciamento do CNPq nº 900.0018/90 (destinados exclusivamente à pesquisa científica); Lei nº 8.032/90 (ensino) e, a isenção do ICMS é solicitada à Secretaria de Fazenda do GDF, caso a caso.

Passo 4 – Emite, registra e acompanha a análise do licenciamento de importação.

No passo 4, o licenciamento das importações ocorre de forma automática e não-automática e é efetuado por meio do SISCOMEX. As informações de natureza comercial, financeira, cambial e fiscal que caracterizam a operação e definem seu enquadramento legal serão prestadas para fins de licenciamento.

Passo 5 – Emissão da Nota de Empenho.

O passo 5 consiste no bloqueio orçamentário do valor dos equipamentos, materiais de consumo (reagentes químicos, etc), livros e periódicos a serem importados, através da emissão de Nota de Empenho, para posterior contratação cambial (compra de moeda estrangeira) visando o pagamento ao fornecedor no exterior.

Passo 6 – Realiza pagamento das importações aos fornecedores estrangeiros.

No passo 6, tem-se o pagamento propriamente dito, de acordo com o que fora negociado, pagamento antecipado ou carta de crédito, que deverá ser contratado com o Setor de Câmbio do Banco do Brasil, efetuando a contratação cambial (compra da moeda estrangeira) e efetuando o pagamento antecipado ao exportador através de transferência financeira ou abertura de carta de crédito.

Passo 7 – Averba seguro sobre transporte da mercadoria.

O passo 7, registra os documentos de seguro. Os documentos mais importantes envolvidos no seguro são: a apólice, certificado, averbação e endosso. As coberturas de seguro classificam-se em: básicas, adicionais e especiais.

Passo 8 – Acompanha e registra embarque da mercadoria.

O passo 8, se inicia, depois de concretizada a operação comercial; o importador poderá autorizar o embarque da mercadoria ao exterior, ressaltando, que as mercadorias e/ou operação sujeitas à anuência prévia de importação exigirão o cumprimento antecipado desta condição.

Após o embarque, o exportador remeterá, de acordo com a modalidade de pagamento convencionada, os documentos que permitirão ao importador liberar as mercadorias na alfândega brasileira.

Dentre esses documentos destacam-se:

- Conhecimento de Embarque (B/L ou AWB);
- Fatura Comercial; Certificado de Origem (Quando o produto for objeto de Acordos Internacionais);
- *Packing List*;
- Certificado Fitossanitário (quando exigido pela legislação brasileira).

Passo 9 – Providencia emissão e registro de declaração de importação (DI) ou Declaração Simplificada de Importação (DSI) no SISCOMEX e o desembaraço alfandegário dos equipamentos e/ou materiais de consumo, livros e periódicos importados.

O passo 9, consiste nas seguintes atuações:

- Com a chegada da mercadoria no Brasil, inicia-se a fase de liberação na alfândega brasileira.

- O SCI, com base na documentação correspondente (L.I. - se for o caso, Conhecimento de Embarque, Fatura Comercial e outros exigidos pelas características da mercadoria e/ou operação) elaborará a Declaração de Importação (DI) ou Declaração Simplificada de Importação (DSI) no SISCOMEX e, mediante o pagamento da taxa de utilização do SISCOMEX em débito automático no Sistema, efetuará o registro da D.I., caracterizando o início do Despacho Aduaneiro. A FUB é isenta dos impostos, de acordo com a Lei nº 8.010/90 (Pesquisa Científica) e 8.032/90 (Ensino).

Passo 10 – Notifica e entrega os equipamentos e/ou materiais de consumo, livros e periódicos ao Departamento ou professor solicitante.

No passo 10, observa-se a finalização do processo, depois de emitido o comprovante de importação (CI), a mercadoria poderá seguir de encontro ao destino final.

Passo 11 – Emite fatura para prestação de contas junto aos órgãos financiadores de projetos de pesquisa (FAP-DF, CNPq, FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, e outros).

No passo 11, o SCI emite faturas para prestação de contas de importação com recursos de órgãos financiadores de projetos de pesquisa (FAP-DF, CNPq, Fundação Banco do Brasil), após o desembaraço alfandegário dos equipamentos e/ou materiais de consumo, livros e periódicos na Alfândega de Brasília.

Passo 12 – Conclui o Processo com Mapa de Custeio e incorporação do bem.

O passo 12 evidencia a conclusão do processo, ou seja, após a entrega dos equipamentos e/ou materiais de consumo, livros e periódicos ao Departamento ou professor solicitante. O SCI emite o Mapa de Custeio contendo a descrição,

quantidade e valor das mercadorias e, encaminha ao Serviço de Almoxarifado para providenciar a Nota de Entrada dos materiais, bem como a Nota de Fornecimento ao Departamento solicitante e agente patrimonial e, encerra o Processo de Importação.

Passo 13 – Subsidia a administração e departamentos acadêmicos com informações concernentes ao processo de compra no mercado externo;

O passo 13 coordena as atividades internas da instituição à cerca da conclusão do processo.

Passo 14 – Acompanha a evolução da legislação relativa ao comércio exterior.

O passo 14 trata da atualização das instruções normativas relacionadas ao processo de importação que esteja sendo feito.

Passo 15 – Providencia o credenciamento dos empregados da área autorizados e responsáveis pelos desembaraços alfandegários.

O passo 15 registra a importância da parte administrativa no processo de importação. Trata da documentação legal para representação junto à Secretaria da Receita Federal.

Passo 16 – Auxilia os centros de custo na elaboração de projetos de importação e elabora relatórios trimestrais sobre importação.

O passo 16 reforça a importância do planejamento na atividade de projetos de importação, o serviço de compras internacionais emite relatórios trimestrais sobre importação e encaminha à Assessoria de Planejamento (APL).

9. CONCLUSÃO

Com este trabalho monográfico observou-se em linhas gerais que a globalização da economia impôs a busca de mudanças significativas no cenário da educação em todas as nações e que tal mudança fez-se necessária para a inovação tecnológica nas universidades. Para que as universidades acompanhassem as transformações e as novas tendências ao redor do mundo, em direção aos novos desafios do século XXI. Este estudo, como descrito em sua introdução, teve como pressuposto que a pesquisa é um fator indispensável para o desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior.

Verificou-se, assim, que o comércio exterior brasileiro é um forte aliado que instiga os países interagirem com mais rapidez entre si. Viabilizando a conexão entre as universidades e proporcionando as novas oportunidades, através da elasticidade e o ajustamento a novas exigências mundiais, para o avanço tecnológico e científico.

De fato, para que se tenha avanços tecnológicos e científicos, faz-se necessário que as universidades, importem seus equipamentos, materiais de consumo, livros e periódicos mencionados em seus projetos, ou seja, materiais procedentes do exterior desde que sejam operacionalizados dentro da legislação vigente no país e amparados no Regulamento Aduaneiro, ou seja, classificações das importações, registro de importador e processamento de licenciamento. Evitando assim, transtornos que podem ser provocados pela precipitação ou inadequação de determinados procedimentos, no momento do tratamento administrativo.

Assim, para que as pesquisas científicas possam ter saldos positivos no cenário nacional e internacional, no momento das aquisições de equipamentos, materiais de consumo, livros e periódicos, é imprescindível que as etapas de um

processo de importação, tenham um melhor entendimento e que facilite a operacionalização dos pesquisadores e demais usuários do sistema de importação.

Percebeu-se com a pesquisa que a inadequação de um roteiro sistemático na área de compras quanto aos padrões vigentes determinados pelo Governo Federal, especificamente para o processo de importação, da Universidade de Brasília causa impactos materiais e financeiros para a instituição.

Constatou-se que esse procedimento ajustado adequadamente poderá viabilizar novo tempo para as pesquisas científicas da UnB, desde que as importações sejam realizadas de forma correta, conseqüentemente, acredita-se que será a força propulsora para a modernização das pesquisas científicas e tecnológicas da Universidade e para o Distrito Federal.

Assim, a partir de todos os dados levantados, foi possível identificar que a UnB realmente precisa de um roteiro de processo de importação. Por isso depois de analisados os roteiros padrões, vigentes na legislação e os roteiros de importação da Universidade Federal do Paraná e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, portanto, sugere-se que haja uma reformulação no seu modo de importar. Visto que, o aprimoramento proposto neste estudo tem o intuito de contribuir com o desenvolvimento e progresso da pesquisa científica na UnB, que deve servir com elevada qualidade, orientada por princípios éticos e democráticos, de modo que o resultado de sua ação educativa tenha impacto na comunidade acadêmica e contribua para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e para o progresso do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

BIZELLI, João dos Santos; BIZELLI, Ricardo Barbosa. **Noções básicas de Importação**. 9. ed. São Paulo: Aduaneiros, 2002.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. **Licitações e Contratos: orientações básicas** / Tribunal de Contas da União. – 3ª. ed. ver. atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2006. 409 p.

CANUTO, Otaviano. **Comércio Exterior**. Disponível em: <http://www.mre.gov.br>. Acesso: 21.06.2005.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília: UNB, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1993.

DIAS, Reinaldo; RODRIGUES, Waldemar. **Comércio Exterior: teorias e gestão**. São Paulo: Atlas, 2004

ENAEX 2004. Disponível em: <<http://www.enaex.com.br/palestras/02MinistFurlan.pdf>>. Acesso: 28.06.2005.

ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Brasília, 2004.

INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR. **Fórum de Pró-Reitoria de Planejamento e Administração**, 2004.

KEEDI, Samir. **ABC do comércio exterior: abrindo as primeiras páginas**. 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

LOPEZ, José Manoel Cortinas; SILVA, Marilza Gama Pereira. **Comércio Exterior Competitivo**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

LUNARDI, Ângelo Luiz. **Operações de Câmbio e Pagamentos Internacionais no Comércio Exterior**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

MAIA, Jayme de Mariz. **Economia Internacional e Comércio Exterior**. São Paulo: Atlas, 2002.

MARINHO, Mônica Romero; PIRES, Jovelino de Gomes. **Comércio Exterior: teoria x prática no Brasil**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

MEIRA, Liziane Angelotti. **Regimes Aduaneiros Especiais**. São Paulo: IOB, 2002.

MORAES, José Geraldo Vinci. **História: Geral e Brasil**. São Paulo: Atual, 2003. – (Coleção Ensino Médio Atual)

OLIVEIRA, Ricardo Figueiredo de. **A Liberalização do Comércio Internacional e seus reflexos na política comercial brasileira**. Boletim Bimestral da Associação

dos Analistas de Comércio Exterior. Brasília, n. 16, jan./fev. 2005.

MIRANDA, Nair Aguiar (organizadora). **Plano de desenvolvimento institucional**. Fundação Universidade de Brasília. Brasília, 2005.

RAMALHO, Ivan. **Avanços nas Exportações**. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.serpro.gov.br/publicações/tema>>. Acesso em: 28 jun 2005.

RATTI, Bruno. **Comércio Internacional e Câmbio**. 10ª. Ed. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

SOUZA, Cláudio Luiz Gonçalves de. **Roteiro Prático de Exportação e Importação**. Belo Horizonte: Ed. Líder, 2003.

RATTI, Bruno. **Comércio Internacional e Câmbio**. 10. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

VAZQUEZ, José Lopes. **Comércio Exterior Brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SISCOMEX IMPORTAÇÃO – Normas Gerais. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Brasília, 2005.

GLOSSÁRIO

ALADI – Associação Latino-Americana de Integração – Composta pelos seguintes países Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Uruguai, Paraguai, Peru, Venezuela, Chile e o México.

BARREIRAS NÃO-TARIFÁRIAS - mecanismos usados pelo governo federal com o objetivo de controlar o volume, a composição dos produtos e o destino do comércio internacional, Ex: cotas de importação.

BARREIRAS TARIFÁRIAS - Medidas impostas pelos governos mediante a fixação da tarifas aduaneiras, Ex: impostos de importação.

BL – Bill of Lading – Conhecimento de embarque marítimo.

CARTA DE CRÉDITO – Ordem de pagamento, sob condições, que o importador abre, no seu país, em favor do exportador.

CERTIFICADO DE ORIGEM – Documento que atesta oficialmente a origem da mercadoria do país exportador.

CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO – Utilizado na exportação de vegetais e produtos de origem vegetal quando exigido pelo país importador. É emitido pelo órgão competente do Ministério da Agricultura.

CIF – Cost Insurance and Freight – Termo idêntico ao CFR com a obrigação adicional para o vendedor contratar o seguro contra perdas e danos das mercadorias durante o transporte.

COMMODITIES – Produtos primários ou básicos da agricultura, pecuária, mineração, etc, cotados em bolsa internacionais.

CONDIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO, VENDA E ENTREGA – Regras internacionais que determinam responsabilidades das partes num contrato internacional, bem como o momento em que termina a responsabilidade do exportador, relativamente ao objeto transacionado.

CONFERÊNCIA ADUANEIRA – Ato exercido pela fiscalização que tem por finalidade identificar o importador, verificar a mercadoria, determinar seu valor e classificação e constatar o cumprimento de todas as obrigações, fiscais e outras.

CONHECIMENTO DE EMBARQUE – Documento de transporte emitido pela companhia de transporte, atestado o recebimento da carga, as condições de transporte e a obrigação de entregar as mercadorias no porto de destino preestabelecido, ao destinatário legal.

CPT - Carriage Paid To – Termo correspondente a CRF nos outros tipos de transporte, que não marítimo.

DESPACHO ADUANEIRO (importação) – Conjunto de atos e formalidades através dos quais se processa o desembaraço de mercadoria procedente do exterior.

DI – Declaração de Importação – documento informatizado que contém o conjunto de informações gerais de uma determinada operação de importação, com as informações específicas de cada mercadoria. É formalizada e registrada pelo SISCOMEX – importação.

EMPENHO – Ato emanado de autoridade competente, que cria para O Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

FATURA PRO FORMA – Fatura emitida em caráter preliminar com todas as características da fatura definitiva. Não implica pagamento por parte do comprador. É geralmente emitida para atender à determinação de autoridades aduaneiras.

FCA – Free Carrier – termo correspondente a FOB para outros tipos de transportes, que não o marítimo.

FOB – Free On Board (livre a bordo) – Modalidade de venda onde por conta do exportador todas as providências e custos necessários para a colocação da mercadoria a bordo do navio que transportará ao destino.

INCOTERMS – Internacional Commercial Terms – São regras de âmbito internacional e de caráter facultativo, que definem responsabilidades (comprador e vendedor) quanto ao pagamento de frete, seguro e despesas portuárias.

INVOICE – Commercial Invoice (fatura comercial) – Documento emitido pelo vendedor para o comprador, contendo todas as características da transação efetuada – mercadoria, quantidade, preço, data de pagamento, documento de longa utilização no comércio internacional. * “*Pro forma*” Invoice (fatura para fins de cotação de preços).

LI – Licenciamento de Importação – Documento obtido através do SISCOMEX - importação, exigido para mercadorias sujeitas a controles especiais ou anuências prévias de outros órgãos.

MERCOSUL – Mercado Comum Sul, composta pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

MODALIDADE DE PAGAMENTO – Maneira pela qual o exportador receberá o pagamento por sua venda ao exterior.

PACKING LIST (Romaneio) – Lista com as características dos diferentes volumes que compõem um embarque: número, peso, marca etc.

REI – Registro de Exportadores e Importadores – A inscrição no REI se processará automaticamente, através do SISCOMEX, na primeira operação de comércio

SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – é um sistema automatizado de informações através do qual cadastram-se-ão todos os fornecedores de materiais e serviços dos órgãos/entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.